



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

DECRETO 222/2019 DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO -IPTU-  
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO 222/2019 DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO -IPTU-  
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

